



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – MONOGRAFIA

UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE A
MENSURAÇÃO A VALOR JUSTO NOS ANOS DE 2016 A 2018

CAMILA WERNECK DOS REIS

Rio de Janeiro, Agosto de 2018

CAMILA WERNECK DOS REIS

UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE A
MENSURAÇÃO A VALOR JUSTO NOS ANOS DE 2016 A 2018

Banca Examinadora

Prof^a Alessandra Lima Marques (orientadora)

Prof^a Claudia Ferreira da Cruz (primeira leitora)

Prof^a Tayná Cruz Batista (segunda leitora)

LISTA DE SIGLAS

APB – Accounting Principles Board

FAS – Financial Accounting Standards

FASB – Financial Accounting Standards Board

GAAP – Generally Accepted Accounting Principles

IASB – International Accounting Standards Board

IASC – International Accounting Standards Committee

IFRS – International Financial Reporting Standards

SFAS – Statement of Financial Accounting Standards

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 A Norma americana sobre a mensuração a valor justo (FAS 157)	7
2.1.1 Escopo	7
2.1.2 Mensuração	8
2.1.3 Apêndices	11
2.2 A Norma internacional sobre a mensuração a valor justo (IFRS 13).....	14
2.2.1 Escopo	15
2.2.2 Mensuração	15
2.2.3 Divulgação	19
2.2.4 Apêndices.....	20
2.3 Comparação das normas americana (FASB – FAS 157) e internacional (IASB – IFRS 13).....	23
2.3 Análise Bibliométrica.....	25
3 METODOLOGIA	26
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
5 CONCLUSÃO	36
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38

RESUMO

Em um contexto de discussão sobre a aplicação das normas de mensuração a valor justo e sua consequência na qualidade e confiabilidade da informação contábil, buscou-se, neste trabalho, identificar os principais assuntos publicados sobre o tema, e verificar a predominância ou não de um posicionamento contra ou a favor do reconhecimento de ativos ou passivos a valor justo. Este trabalho é caracterizado, quanto aos objetivos, como descritivo, e quanto aos procedimentos, como levantamento. A partir de uma análise bibliométrica das publicações com o termo “*fair value*”, dos periódicos CAPES de janeiro de 2016 a junho de 2018, foi verificado que não há, entre os autores, a predominância de um posicionamento explícito a favor ou contra o uso do valor justo. Ao contrário, a grande maioria dos artigos foi identificada como de caráter predominantemente informativo. Adicionalmente, foi verificado que a maioria dos artigos é concentrada nas revistas da editora *Elsevier* (31,94%), seguida do portal da *Emerald Insight* (13,89%). A média apresentada foi de 2,22 autores por artigo, e foi verificado que a maioria dos autores estão concentrados nos Estados Unidos (38,13%). O valor justo foi tratado com foco no de nível dos *inputs*, na opção pelo valor justo e na técnica de mensuração, em quantidades semelhantes, mas o principal assunto abordado como consequência do uso desse tipo de mensuração foi o gerenciamento de resultados e a qualidade da informação. Os artigos levantados tiveram como principais objetos de análise as normas e publicações sobre valor justo e as demonstrações contábeis de instituições financeiras e seguradoras. Apesar de as normas de mensuração serem bastante detalhadas e explicativas, ainda há grande preocupação com a qualidade da informação, principalmente quando são baseadas em *inputs* de nível 3.

PALAVRAS CHAVE: *Fair value*, valor justo, FASB, IASB, análise bibliométrica.

1 INTRODUÇÃO

A aplicação das normas de mensuração a valor justo vem sendo alvo de debate há alguns anos, com o objetivo de analisar seu impacto na qualidade das práticas contábeis brasileiras e internacionais. O conceito é bastante antigo, mas as discussões foram acentuadas após a publicação do *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) 133 em 1998, que passou a exigir o reconhecimento de todos os derivativos (como ativos ou passivos) a valor justo. (IUDÍCIBUS e MARTINS, 2007).

Em pesquisa realizada com demonstrações de 2010 a 2015, Amaro, Souza e Silva (2016) mostraram que foram usados critérios distintos para o reconhecimento inicial a valor justo de ativos biológicos com características semelhantes. Os autores ressaltam a subjetividade e a volatilidade dessa forma de mensuração, e afirmam ser essencial que os profissionais contábeis saibam explicar bem os valores apresentados e suas possíveis oscilações.

Silva e Souza (2017) ressaltam a relevância, mas também a complexidade, da mensuração a valor justo. Em trabalho realizado com demonstrações contábeis de 2014 e 2015 das 40 maiores empresas brasileiras de capital aberto (exceto instituições financeiras), elas mostraram que a maioria das empresas não representa de forma adequada os critérios de mensuração utilizados, e evidenciaram a predominância de informações insuficientes nas demonstrações.

Lustosa (2017) analisou o grau de aderência dos conceitos explícitos e implícitos no SFAS 157 – *Fair Value Measurements* aos conceitos de contabilidade econômica, e verificou que “a definição e os conceitos de mensuração do SFAS 157 são incorretos ou incompletos, sugerindo que a terminologia valor justo parece inadequada”.

É válido ressaltar novamente o trabalho de Iudícibus e Martins (2007), que evidenciou a dificuldade de interpretação do termo valor justo, principalmente quando não há valores de mercado disponíveis. Os autores julgam a mensuração a valor justo como subjetiva e afirmam que foi necessário um “salto gigantesco para outro patamar” ao deixar “um mundo de absoluta certeza, ou pelo menos de aparente certeza, o do custo histórico”.

Nesse contexto, este trabalho teve o objetivo de analisar as normas americana e internacional de mensuração a valor justo, fazer um levantamento das publicações mais recentes sobre esse conceito, classificá-las de acordo com seu foco principal e, quando aplicável, identificar um posicionamento favorável ou contra essa forma de mensuração. Esse levantamento foi realizado por meio de uma análise bibliométrica das publicações dos periódicos CAPES, de janeiro 2016 a junho de 2018, com a expressão “*fair value*” presente no

título. Como objetivos específicos, buscou-se identificar os periódicos e assuntos mais predominantes nos estudos de valor justo, e caracterizar os textos dos artigos como de opinião explicitamente positiva ou negativa, ou como de caráter informativo.

A seção seguinte apresenta o referencial teórico que serviu de base para essa pesquisa. Primeiramente, buscou-se comparar as normas americana e internacional de mensuração a valor justo, para um melhor entendimento dos conceitos e limitações de sua aplicação. Em seguida, é apresentada a técnica de pesquisa baseada na análise bibliométrica.

Na seção 3, é apresentada a metodologia da pesquisa e os critérios de levantamento utilizados. Na seção 4, são apresentados os resultados e discussões acerca das publicações estudadas. E, por fim, na seção 5 são comentadas as conclusões da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Norma americana sobre a mensuração a valor justo (FAS 157)

O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) ou Conselho de Normas de Contabilidade Financeira é um grupo do setor privado americano, que foi criado em 1973 com o objetivo de definir as normas contábeis para as demonstrações financeiras de empresas públicas, privadas e organizações sem fins lucrativos que seguem as determinações do *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP) ou Princípios Contábeis Geralmente Aceitos. Suas normas são emitidas por meio dos *Financial Accounting Standards* (FAS). (FASB, 2018).

O FAS 157, pronunciamento americano sobre a mensuração a valor justo, foi publicado em setembro de 2006, tendo aplicação obrigatória nas demonstrações financeiras divulgadas a partir de 15/11/2007. O objetivo desta norma é melhorar a qualidade das informações referentes à mensuração a valor justo, proporcionando maior comparabilidade e coerência nas divulgações.

É explicado que a definição de um valor justo não deve levar em consideração prerrogativas específicas da entidade divulgadora, mas considerar todo o mercado e seus participantes.

Na definição do valor justo, a entidade divulgadora deve considerar questões que afetariam os preços de outros participantes do mercado, como um possível risco na técnica de mensuração e a necessidade de ajustes nos preços; efeitos causados por uma restrição no uso ou na venda do ativo; o risco de não cumprimento do passivo; e questões específicas a instrumentos financeiros. Para estes, a norma define que não se deve modificar o preço com base na quantidade de instrumentos que a entidade possui, mas considerar o preço de mercado individual para cada instrumento financeiro.

As divulgações relacionadas ao valor justo devem ser revisadas anualmente após o reconhecimento inicial, e devem apresentar as descrições dos *inputs* utilizados, bem como as explicações sobre as premissas não observáveis.

2.1.1 Escopo

Primeiramente, é esclarecido que as regras deste pronunciamento não são aplicadas às operações de pagamento baseado em ações; arrendamentos; ativos adquiridos ou passivos assumidos em operações de combinações de negócio ou de atividades sem fins lucrativos.

2.1.2 Mensuração

O conceito de valor justo é definido como “o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação comum entre participantes do mercado, na data de mensuração”. Essa mensuração deve considerar as condições, o local e possíveis restrições relacionadas ao ativo ou passivo, bem como sua unidade de medida adequada. Isso quer dizer que o valor justo pode ser definido para o ativo ou passivo de forma isolada ou para um grupo de ativos ou passivos. Como transação comum (ou ordenada) considera-se aquela que já é habitual no mercado e não forçada. No processo de mensuração, a entidade divulgadora deve se basear em uma transação comum hipotética, pela perspectiva de que ela venderia o ativo (valor recebido) ou transferiria o passivo (valor pago) na data de mensuração.

A situação hipotética – criada para que o valor justo possa ser definido – tem como referência o mercado principal, ou seja, aquele em que a venda do ativo ou transferência do passivo ocorre em maior volume. O FAS 157 determina que, somente quando não existe um mercado principal, considera-se o mercado mais vantajoso para a transação, aquele de maior valor recebido pela venda do ativo ou menor valor pago para a transferência do passivo. Os custos de transação não devem ser incluídos no valor do ativo ou passivo, visto que não são características inerentes a esses itens, mas à transação específica. Por outro lado, o valor justo deve ser ajustado pelos custos de transporte, quando a localização for uma característica inerente ao ativo.

Como participantes do mercado, a norma americana esclarece que são os compradores ou vendedores do mercado principal ou mais vantajoso, caracterizados como independentes da entidade divulgadora, conhecedores do negócio (do ativo, do passivo e da transação), e capazes e motivados a realizar a transação.

Para a mensuração do valor justo, deve-se considerar os ativos em suas melhores condições, ou seja, as de maior e melhor de uso pelos participantes do mercado, de forma a representar a transação que maximizaria seu valor. A norma específica, ainda, que o maior e melhor valor em uso é o valor máximo proporcionado pelo ativo quando este é usado em combinação com outros ativos, considerando-se que todo esse grupo de ativos está disponível para os participantes de mercado. Já o maior e melhor valor de troca é o montante máximo gerado quando o ativo é usado em uma transação de forma isolada, e não como parte de um grupo de ativos.

No que diz respeito à determinação do valor justo de um passivo, considera-se como data de mensuração aquela em que ocorreria sua transferência para um participante do mercado.

Essa mensuração considera o risco inerente ao passivo, que não varia após a transação, e no qual também está incluído o risco de crédito da própria entidade divulgadora.

Após a conceituação dos termos citados, o FAS 157 explica que a mensuração a valor justo, por considerar uma transação hipotética, usa conceitos de determinação de preços diferentes de uma transação real. Enquanto o reconhecimento a valor justo considera os preços de saída, ou seja, aqueles que seriam recebidos na venda do ativo ou pagos da transferência do passivo, uma transação real é realizada com base nos valores de entrada, o preço pago na aquisição do ativo ou recebido no momento em que dívida é assumida.

O preço de transação não pode representar o valor justo de um ativo ou passivo quando a transação ocorrer entre partes relacionadas; em situações em que o vendedor é forçado a vender por preços mais baixos; em moeda diferente da utilizada na mensuração a valor justo; ou em um mercado diferente daquele em que a entidade divulgadora utilizaria como o principal ou mais vantajoso.

O pronunciamento apresenta três técnicas de avaliação do ativo ou passivo: (1) a abordagem de mercado, que se baseia nos preços e outras informações relevantes originadas de transações com ativos idênticos ou comparáveis; (2) a abordagem de receita, que se baseia em técnicas de *valuation* para trazer a valor presente fluxos de caixa futuros e depende, portanto, das expectativas presentes sobre esses valores futuros; e (3) a abordagem de custo, que se baseia no valor de reposição da capacidade atual do ativo.

É importante ressaltar que as técnicas de mensuração a valor justo devem considerar a condição que melhor representa o ativo ou o passivo. Essas técnicas são baseadas em *inputs* do mercado, ou seja, em premissas que seus participantes usariam para precificar ativos e passivos semelhantes. Esses *inputs* são observáveis, quando se originam de informações de mercado e são independentes da entidade divulgadora; ou não observáveis, quando dependem de premissas da própria entidade divulgadora sobre as premissas que seriam usadas pelos participantes do mercado. A mensuração a valor justo deve ser realizada com base nas melhores informações disponíveis, priorizando os dados observáveis e minimizando, ao máximo, o uso de dados não observáveis.

Os *inputs* utilizados na mensuração a valor justo são divididos em 3 níveis hierárquicos, com o objetivo de proporcionar maior comparabilidade e consistência das divulgações relacionadas a valor justo. O pronunciamento esclarece que uma mesma técnica de avaliação pode usar dados de níveis diferentes dessa hierarquia.

O nível 1 está relacionado a preços já estabelecidos em mercado ativo, na data da mensuração, para ativos ou passivos idênticos ao que se deseja mensurar. Os *inputs* de nível 1

são os mais confiáveis para a mensuração, mas não devem ser usados quando há um número grande de ativos e passivos similares, pois é possível que não exista no mercado um preço para cada um dos passivos ou ativos desse grupo, e quando o preço cotado no mercado já não representa mais, na data de mensuração, o valor justo do ativo ou passivo. Casos como estes podem ser vistos quando, entre a data da disponibilização do preço no mercado e a data da mensuração, ocorreram eventos significativos que interferem no valor justo. Para essas duas situações, é necessário utilizar técnicas de mensuração que não se baseiam somente nos preços cotados em mercado ativo e, dessa forma, o preço ajustado já descaracteriza uma mensuração de nível 1.

Os *inputs* de nível 2 são os observáveis que não se enquadram como nível 1. São enquadrados nesse nível, os preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares; os preços cotados em mercado não ativo para ativos ou passivos idênticos ou similares; outras informações observáveis no mercado; ou premissas originadas por analogia com os dados disponíveis no mercado.

Para que a entidade tenha como identificar se um mercado está ou não ativo, o FAS 157 apresenta alguns fatores que indicam uma diminuição significativa no volume ou no nível de atividade no mercado. São esses: poucas transações recentes; preços baseados em informações desatualizadas; preços apresentando grandes variações ao longo do tempo; impossibilidade de correlacionar ao valor justo os índices antes utilizados na determinação do preço; aumento significativo do risco de liquidez de rendimentos ou indicadores de desempenho; grande variação entre o preço de compra e venda; grande diminuição ou ausência na oferta do ativo ou passivo; e pouca informação divulgada sobre o ativo ou passivo.

O pronunciamento ressalta a necessidade de a entidade divulgadora analisar as premissas utilizadas na determinação do valor justo, de forma a identificar a necessidade de possíveis ajustes no preço e, assim, representar adequadamente o valor do ativo ou passivo nas condições atuais de mercado. É também esclarecido que, mesmo quando ocorre uma diminuição significativa nas atividades do ativo ou passivo no mercado, não se pode concluir que todas as transações serão forçadas. Há, no pronunciamento, exemplos que ajudam a identificar se uma transação pode ser ou não considerada comum.

Uma transação não pode ser considerada comum quando o ativo ou passivo ainda não foi exposto por tempo suficiente no mercado; quando apenas um agente de mercado participa ativamente das transações; quando o vendedor é forçado a vender, por falência ou imposições regulatórias; ou quando o preço da transação é muito diferente daquele estabelecido nas últimas transações que ocorreram para um mesmo ativo ou passivo. Em qualquer uma dessas situações,

o preço de mercado não deve ser utilizado como uma premissa forte na determinação do valor justo.

Os *inputs* de nível 3 são aqueles não observáveis, que refletem pressupostos da própria entidade divulgadora, baseados no que ela acredita que os participantes do mercado utilizariam como premissa. Esse tipo de mensuração é baseado nas melhores informações disponíveis na data de mensuração.

A norma americana estabelece, ainda, que a entidade que tem ativos ou passivos mensurados a valor justo deve divulgar os dados utilizados no reconhecimento inicial e em mensurações posteriores. Quando os itens são mensurados por uma base diferente da utilizada no reconhecimento inicial, é necessário que a entidade divulgue informações suficientes para que os usuários tenham acesso aos dados utilizados. Em cada divulgação, a entidade deve informar os valores justos e seus níveis hierárquicos, bem como todos os dados utilizados na mensuração baseada em *inputs* não observáveis. Nas demonstrações anuais, a entidade deve descrever as técnicas de mensuração utilizadas, e explicar os casos em que técnicas diferentes são usadas para ativos ou passivos similares.

Quaisquer ganhos ou perdas, compras, vendas, emissões ou liquidação, e seu consequente impacto na conta do ativo ou passivo, devem ser evidenciados e explicados, assim como possíveis modificações relacionadas ao nível de mensuração.

2.1.3 Apêndices

2.1.3.1 Apêndice A – Guia de Implementação

No apêndice A – Guia de Implementação, são apresentados alguns exemplos para ilustrar a norma, bem como explicações sobre como deve ser feita a divulgação dos ativos e passivos mensurados a valor justo. A divulgação deve conter, além da lista de ativos e passivos, as premissas de mensuração, os mercados considerados ativos, e as técnicas de mensuração utilizadas. Este guia também ilustra algumas situações em que é necessário o julgamento da própria entidade para a melhor definição do valor justo.

2.1.3.2 Apêndice B – Técnicas de Valor Presente

Nesta seção, são explicadas e exemplificadas as técnicas disponíveis para trazer a valor presente uma expectativa de fluxo de caixa futuro, descontado a uma taxa de mercado. Trata-se de uma aplicação da abordagem de receita, para a qual são necessários os seguintes elementos:

- a) Estimativa do fluxo de caixa futuro para o ativo ou o passivo;
- b) Estimativa de possíveis variações do valor ou do tempo relacionado ao fluxo de caixa esperado;
- c) Determinação do valor do dinheiro no tempo (utiliza-se como base taxas livres de risco);
- d) Conhecimento do risco (relacionado à incerteza do fluxo de caixa);
- e) Conhecimento dos fatores que seriam levados em consideração nas análises dos participantes do mercado; e
- f) Riscos do passivo (incluindo o risco de crédito da entidade).

As técnicas de mensuração a valor presente se diferenciam pela forma como os elementos de mercado são obtidos, mas todas seguem os mesmos princípios.

A técnica de ajuste pela taxa de desconto é baseada em fluxos de caixa estimados a partir de sua probabilidade de ocorrência ou a partir de contratos ou promessas. A determinação da taxa de desconto a ser utilizada é baseada na observação das taxas de retorno do mercado para ativos ou passivos comparáveis. Essa comparabilidade depende da natureza do fluxo de caixa, que pode ser contratual ou não, e da similaridade da resposta a determinadas mudanças econômicas. Também são considerados outros fatores, como a posição de crédito, a garantia, a duração, possíveis restrições e a liquidez.

Quando o risco inserido no fluxo de caixa não é similar entre o ativo ou passivo da entidade e do mercado, pode-se fazer a comparação a partir de um conjunto de ativos ou passivos.

A técnica do valor presente esperado tem como ponto de partida fluxos de caixa baseados na média ponderada de todos os fluxos de caixa possíveis, onde o peso de cada fluxo é baseado na probabilidade de ocorrência. O risco inerente a um fluxo de caixa é classificado de duas formas: risco específico do ativo ou passivo (risco não sistemático) ou risco geral do mercado (risco sistemático). Essa técnica é segregada em dois métodos.

No método 1, o fluxo de caixa esperado é ajustado com base no risco sistemático. Ou seja, o risco é subtraído do valor de fluxo estimado, de forma que o valor final represente um fluxo de caixa que equivale ao de maior certeza (valor que certamente seria recebido), a ser descontado por uma taxa livre de risco.

No método 2, o fluxo de caixa esperado não sofre diretamente o ajuste, uma vez que o risco sistemático é incluído na taxa de desconto. A expectativa de retorno é baseada no peso de cada fluxo de caixa, de acordo com sua probabilidade de ocorrência (probabilidade x valor), e as taxas são calculadas pela adição do risco à taxa livre de risco. Dessa forma, os fluxos de caixa esperados são descontados a uma taxa correspondente à sua probabilidade de retorno.

2.1.3.3 Apêndice C – Informações Básicas e Suporte para Conclusões

No apêndice C, são apresentadas as considerações dos membros do Conselho de Normas de Contabilidade Financeira, bem como explicações de por que foram consideradas algumas visões em detrimento de outras.

Os membros do conselho ressaltam que a mensuração a valor justo é relevante por ser capaz de influenciar na tomada de decisão de investidores, credores e outros usuários da informação. Eles explicam que havia uma preocupação de tornar confiáveis as mensurações a valor justo baseadas em informações diferentes de preços cotados em mercado ativo, bem como de possibilitar uma posterior verificação dos valores divulgados.

O projeto que originou o FAS 157 – Mensuração a Valor Justo teve, como um dos objetivos, o de fazer com que a definição e aplicação do valor justo do GAAP fosse a mesma para todos os tipos de ativos e passivos. Portanto, este pronunciamento define o conceito, a estrutura e as aplicações da mensuração a valor justo, de forma a simplificar, explicar e acabar com possíveis incoerências que já existiam na norma do GAAP.

Nesta seção do pronunciamento, é apresentado o histórico de seu desenvolvimento, com os questionamentos e discordâncias que surgiram durante esse processo, bem como uma explicação para cada decisão tomada. São exemplificadas as situações em que o pronunciamento não se aplica, como nos casos de pagamentos baseados em ações, e por que motivo essa decisão de não aplicação foi tomada. Também são explicadas algumas aplicações do FAS 157, como nas operações de *leasing* e na aplicação do *impairment* em transações de empréstimo das entidades credoras, por exemplo.

A norma cita casos de exceções das determinações do pronunciamento; casos de inconsistências conceituais; e casos de mensurações similares à do valor justo, com a indicação do pronunciamento no qual essas mensurações devem ser baseadas. Adicionalmente, são esclarecidas e detalhadas as definições de valor justo que já existiam em normas anteriores, e são retomados e explicados detalhadamente os conceitos de valor justo, mercado principal ou mais vantajoso, participantes do mercado, aplicações do valor justo para ativos e passivos, e risco de crédito da entidade divulgadora, já abordados ao longo da norma.

Nessa seção, também são esclarecidos fatores relacionados ao uso do valor justo no reconhecimento inicial de um ativo ou passivo, e o que a entidade deve levar em consideração para determinar se o valor da transação é igual ao valor justo e se o preço de entrada pode ser igual ao preço de saída.

Sobre as divulgações, o conselho debate sobre o fato de que alguns pronunciamentos exigem que a mensuração de um ativo ou passivo seja a valor justo, mas não determinam o que deve ser divulgado sobre essa mensuração. Eles ressaltam que informações qualitativas divulgadas nas demonstrações anuais, como os *inputs* utilizados e explicações sobre a escolha de taxas de desconto e técnicas de mensuração, podem aumentar a confiabilidade e comparabilidade das demonstrações. Porém, as exigências deste pronunciamento são mais gerais, uma vez que exigências mais específicas podem existir nos pronunciamentos próprios de cada tipo de ativo.

Mais uma vez, é ressaltada a importância de se manter uma consistência na aplicação do conceito de valor justo, visando uma melhor qualidade da informação divulgada. O Conselho afirma que, apesar de possíveis custos decorrentes de mudanças operacionais de algumas entidades, este pronunciamento resulta em demonstrações financeiras de melhor qualidade.

2.1.3.4 Apêndice D – Referências a Pronunciamentos do APB e FASB

No apêndice D, são listados os pronunciamentos do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e do *Accounting Principles Board* (APB) que tratam da mensuração a valor justo, com indicações naqueles que foram alterados pela publicação do FAS 157.

2.1.3.5 Apêndice E – Alterações aos Pronunciamentos do APB e FASB

Por fim, no apêndice E, são detalhadas todas essas alterações nas normas já existentes, decorrentes da publicação deste pronunciamento da IASB.

2.2 A Norma internacional sobre a mensuração a valor justo (IFRS 13)

O *International Accounting Standards Board* (IASB), ou Conselho Internacional de Normas Contábeis, é uma organização privada independente, que foi criada em 2001 para substituir o *International Accounting Standards Committee* (IASC). O IASB é responsável pelo desenvolvimento e aprovação das normas internacionais da contabilidade, definidas nos chamados *International Financial Reporting Standards* (IFRS). (IASB, 2018)

A norma internacional que trata das mensurações a valor justo é o IFRS 13 – *Fair Value Measurement*, publicado com o objetivo de definir seu conceito, estabelecer as bases de mensuração e determinar as exigências relacionadas à sua divulgação. O conceito de valor justo tem foco no mercado em que o ativo ou passivo está inserido, e não apenas na entidade que faz a mensuração.

O IFRS 13 estabelece que determinar o valor justo é “estimar o preço pelo qual um ativo seria vendido ou um passivo transferido, em uma transação comum entre participantes do mercado na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado”.

Sempre que possível, o valor justo é definido pelo preço de mercado para ativos ou passivos idênticos. Quando esse preço não está disponível, deve-se maximizar o uso de informações relevantes observáveis do mercado e minimizar o uso de dados não observáveis. A norma ressalta que a ideia central é se basear nos mesmos dados que os participantes de mercado utilizariam para definir o preço de transação, considerando-se, inclusive, informações relacionada ao risco. Também é esclarecido que uma intenção real de vender o ativo ou liquidar o passivo é irrelevante na mensuração.

2.2.1 Escopo

A aplicação do IFRS 13 se dá quando outros IFRSs exigem ou permitem a mensuração de determinados ativos ou passivos a valor justo, tanto no reconhecimento inicial quanto em mensurações posteriores.

Esta norma não deve ser aplicada nas seguintes situações: transações de *leasing* ou de pagamentos baseados em ações; ativos relacionados a planos de benefícios a empregados (IAS 19 – *Employee Benefits*); ativos relacionados a planos de benefícios para aposentadoria (IAS 26 – *Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans*); e ativos cujo valor recuperável é obtido pelo valor justo menos os custos de alienação (IAS 36 – *Impairment of Assets*).

2.2.2 Mensuração

No tópico relacionado à mensuração, o IFRS 13 retoma a definição de valor justo como “o preço pelo qual um ativo seria vendido ou um passivo transferido, em uma transação comum entre participantes do mercado na data de mensuração”, e esclarece os conceitos envolvidos na definição.

Antes de tudo, é ressaltado que algumas questões relacionadas ao ativo ou passivo, como a condição, o local e a existência de possíveis restrições de venda ou uso, devem ser consideradas da mesma maneira que outros participantes de mercado o fariam, já que essas questões podem interferir de formas diferentes na mensuração. Além disso, a mensuração pode ser feita com base em um ativo ou passivo isolado, em um grupo de ativos ou de passivos, ou em um grupo de ativos e passivos. Essa unidade de mensuração deve ser definida em consonância com o IFRS que exige ou permite a mensuração a valor justo.

A transação é definida como uma troca comum entre participantes do mercado, que ocorreria na data de mensuração e em condições atuais. Considera-se primeiramente o mercado principal do ativo ou passivo e, na ausência deste, aquele tido como mais vantajoso. A norma ressalta que a entidade deve buscar de maneira exaustiva o mercado principal ou mais vantajoso para o ativo ou passivo, levando-se em consideração as informações disponíveis, visto que é nele que a entidade venderia o ativo ou transferiria o passivo em condições normais.

É possível que existam outros mercados em que a transação ocorreria de forma mais vantajosa para a entidade divulgadora. Porém, se este não for o mercado principal do ativo ou passivo, não deve ser usado de base para a mensuração a valor justo. Outro ponto importante é o fato de que, apesar de a entidade não precisar ser capaz (ou ter a intenção) de vender o ativo ou transferir o passivo na data de mensuração, ela deve necessariamente ter acesso ao mercado principal ou mais vantajoso nessa data.

Assume-se que uma transação hipotética ocorreria na data da mensuração, para que seja utilizada como base na estimativa do preço do ativo ou passivo.

No que diz respeito aos participantes de mercado, a norma não exige que eles sejam individualmente identificados pela entidade divulgadora, mas que sejam definidas as características que os diferenciam do restante do mercado. Isso é importante para que seja possível utilizar as mesmas premissas que eles usariam na definição do preço.

Esse preço pode ser diretamente observável no mercado ou estimado por técnicas de mensuração, e não deve ser ajustado em função dos custos de transação, visto que esses custos não são inerentes ao ativo ou passivo. Por outro lado, o valor justo deve ser ajustado pelo custo de transporte se a localização for uma característica inerente ao ativo.

É destacado que, na data de mensuração, o uso do ativo deve ser fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável, ou seja, deve ser possível gerar renda ou entrada de fluxo de caixa. A intenção da entidade em fazer uso deste ativo é irrelevante, uma vez que se pode, por exemplo, comprar um ativo intangível apenas para impedir que outras entidades façam uso deste.

O IFRS 13 explica que o maior e melhor uso do ativo é definido com base em uma perspectiva do mercado, e não da entidade divulgadora, considerando-se a melhor capacidade das entidades de gerar benefícios econômicos a partir desse ativo. Isso pode ser alcançado pelo uso do ativo de forma isolada ou em conjunto com outros ativos ou com outros ativos e passivos.

Para mensurar os ativos utilizados em conjunto, é necessário que todo o grupo de ativos e/ou passivos estejam disponíveis, na data de mensuração, para os participantes de mercado. A unidade de medida utilizada deve estar de acordo com o estabelecido em outros IFRSs

aplicados, e todas as premissas devem ser coerentes para todo o grupo de ativos e passivos do grupo.

O IFRS 13 pode ser aplicado para passivos ou instrumentos de capital próprio da entidade, considerando-se que as obrigações transferidas permanecem em aberto após a transação. Mesmo que o preço do passivo não possa ser obtido a partir de uma transação do mercado ou de um passivo de outra entidade, a definição do valor justo pode ser baseada em itens idênticos contabilizados como ativos por outros participantes de mercado.

A norma define que podem ser usados como base: o preço cotado para o ativo disponível em mercado ativo; ou o preço cotado para um ativo idêntico ao passivo, disponível em mercado não ativo. Quando nenhuma das duas opções estão disponíveis, pode-se utilizar a abordagem de receita ou de mercado para a determinação do valor justo.

Os preços de mercado só devem ser ajustados quando alguma característica não puder ser aplicável à mensuração do passivo ou instrumento de capital da entidade. Isso ocorre, por exemplo, quando o preço é cotado para um ativo similar, e não idêntico, ou quando a unidade de contabilização não é a mesma para o passivo ou instrumento de capital.

Na análise de risco do passivo ou instrumento de capital próprio da entidade, considera-se seu próprio risco de crédito, bem como quaisquer outros fatores que possam influenciar na capacidade da entidade de cumprir a obrigação. Esse efeito varia de acordo com o tipo de obrigação, que pode ser financeira (dinheiro) ou não financeira (bens ou serviços).

Não devem ser considerados riscos de crédito de terceiros que possam ter envolvimento com o passivo, como garantidores, por exemplo.

Este pronunciamento define que preço de transação é o valor pago pelo ativo ou recebido para assumir o passivo (preço de entrada), e valor justo é o montante recebido para vender o ativo ou pago para transferir o passivo (preço de saída). E considera-se como reconhecimento inicial o momento em que um ativo é adquirido ou um passivo é assumido pela entidade.

Quando o valor justo não é igual ao preço da transação, e o IFRS aplicado exige ou permite que o reconhecimento inicial seja feito a valor justo, a entidade deve reconhecer possíveis ganhos ou perdas decorrentes dessa diferença de valores.

No que diz respeito às técnicas de mensuração, o IFRS 13 apresenta três abordagens, que podem ser utilizadas de forma isolada ou em conjunto: de mercado, de custo e de receita. Quando mais de uma abordagem é utilizada em um mesmo processo, deve-se considerar as variações de valores entre as técnicas e determinar aquele valor que melhor representa o ativo ou passivo na circunstância em questão.

O IFRS 13 ressalta que a entidade deve sempre manter a coerência no uso de técnicas e premissas de mensuração a valor justo. Porém, podem ocorrer variações no processo ao longo dos períodos, por exemplo, pelo surgimento de novos mercados, de novas informações, de novas técnicas de mensuração, ou pelo fato de as informações antes utilizada não estarem mais disponíveis e as condições de mercado terem mudado. O essencial é mensurar o valor justo da forma que melhor represente as condições de mercado na data de mensuração.

A norma ressalta, diversas vezes, a importância de utilizar *inputs* observáveis sempre que estiverem disponíveis para a entidade, considerando-se sempre os mesmos dados que outros participantes de mercado considerariam.

A hierarquia do valor justo foi estabelecida no IFRS 13 com o objetivo de aumentar a consistência e comparabilidade da mensuração. Ressalta-se que o processo de escolha e avaliação das informações disponíveis no mercado requer um julgamento da própria entidade. Portanto, mesmo que existam preços cotados em mercado, a entidade deve avaliar a possibilidade de realizar ajustes, caso isso represente melhor as condições do ativo ou passivo naquela circunstância.

Os dados classificados no nível 1 da hierarquia do valor justo consistem nos preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos, que estejam disponíveis para a entidade na data de mensuração. Esse tipo de informação é o mais confiável na determinação do valor justo e, quando utilizado, não deve ser ajustado.

Para ser capaz de utilizar *inputs* de nível 1, a entidade deve determinar o mercado principal ou, se esse não existir, o mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. Além disso, é essencial avaliar se ela seria capaz de realizar, na data de mensuração, uma suposta transação nesse mercado com esse valor de ativo ou passivo.

Neste pronunciamento, são listadas as situações em que o preço de mercado não pode ser usado sem que sejam realizados ajustes e, conseqüentemente, os dados não podem mais ser classificados como de nível 1. São elas: a entidade possui um número grande de ativos ou passivos similares e o preço cotado em mercado não está prontamente acessível para cada ativo ou passivo individualmente; o preço cotado não representa o valor justo na data de mensuração, sendo necessário identificar eventos atuais que interferem no valor do ativo ou passivo; e a entidade precisa mensurar o valor de passivos ou instrumentos de capital próprio pelo preço de um item idêntico que é trocado no mercado como ativo.

São classificados como *inputs* de nível 2 os dados observáveis, direta ou indiretamente, que não se enquadram no nível 1. Por exemplo, preços cotados em mercado ativo para um ativo ou passivo similar, mas não idêntico; preços cotados para um ativo ou passivo, idêntico ou

similar, em mercados não ativos; taxas de juros e curvas de rendimento comuns do mercado; volatilidades; *spreads* de crédito; e quaisquer outras informações observáveis já conhecidas e disponíveis no mercado.

Os *inputs* de nível 3 são os dados não observáveis, utilizados apenas quando *inputs* observáveis relevantes não estão disponíveis ou acessíveis pela entidade na data de mensuração. Isso ocorre quando existe pouca ou nenhuma atividade no mercado relacionada ao ativo ou passivo em questão.

Os dados classificados neste nível hierárquico são os que mais exigem julgamento, visto que são desenvolvidos pela própria entidade a partir das melhores informações disponíveis. Dessa forma, apesar de alguns dados serem originados da própria empresa, podem precisar de ajustes quando houver informações relevantes sobre premissas que seriam utilizadas pelos participantes de mercado.

A norma ressalta que não podem ser utilizadas informações que não estejam disponíveis para os outros participantes de mercado, e que todas as premissas, inclusive aquelas relacionadas ao risco, devem ser as mesmas que aqueles usariam. Essas premissas relacionadas ao risco podem ser inerentes tanto à técnica de mensuração aplicada quanto aos *inputs* utilizados. É importante que a entidade faça uso de todas as informações de mercado que sejam relevantes e estiverem disponíveis na data de mensuração.

2.2.3 Divulgação

O IFRS 13 determina que os usuários das informações financeiras devem ter acesso às técnicas e aos *inputs* utilizados pela entidade na mensuração de todos os ativos ou passivos avaliados a valor justo após o reconhecimento inicial. A entidade também deve divulgar todos os efeitos de lucro ou prejuízo no resultado ou em outros resultados abrangentes do período, decorrentes de mensurações que utilizam recorrentemente *inputs* de nível 3.

As divulgações devem apresentar todos os detalhes do processo de mensuração que sejam necessários para a análise dos usuários da informação, bem como quaisquer informações adicionais que possam interferir em sua análise.

Para cada classe de ativo ou passivo deve ser apresentado o nível hierárquico de mensuração, o valor justo ao final do período e, no caso de avaliações a valor justo que não são recorrentes, o motivo dessa mensuração específica. A norma define como mensuração recorrente aquela que é exigida ou permitida por outros IFRSs ao final do período, e como não recorrente aquela que é exigida ou permitida por outros IFRSs apenas em situações específicas.

É exigido ainda, que, caso ocorram transferências dos ativos ou passivos entre níveis hierárquicos de mensuração, a entidade divulgue o motivo das transferências e as políticas contábeis que determinaram essas mudanças.

As mensurações recorrentes de nível 3 devem ser apresentadas com os valores do início e do final do período. A entidade deve explicar a variação dos valores e descrever os consequentes ganhos ou perdas (do resultado do período ou de outros resultados abrangentes) e os itens do ativo ou passivo onde essas variações foram reconhecidas. Da mesma forma, devem ser evidenciadas possíveis compras, vendas, emissões e liquidações, e quaisquer valores transferidos do nível 3 ou para o nível 3. Também deve ser evidenciado o total de ganhos ou perdas relacionados a ganhos ou perdas não realizados, e a quais itens isso é atribuído.

Quando se trata de uma mensuração a valor justo relacionada a ativos não financeiros, e o maior e melhor uso do ativo é diferente do atual uso desse ativo, a entidade deve explicar os motivos que a levaram a escolher essa forma de utilização.

O IFRS 13 também exige que os ativos e passivos apresentados sejam classificados de acordo com sua natureza, características, riscos e nível hierárquico. Essa classificação pode ser baseada em outro IFRS, quando aplicável, ou ser decorrente de julgamentos da própria entidade. Neste caso, é essencial divulgar informações suficientes que permitam a análise dos usuários acerca desses julgamentos.

Adicionalmente, a entidade deve divulgar as datas de início e fim do seu período contábil.

2.2.4 Apêndices

2.2.4.1 Apêndice A – Definição dos termos

O apêndice A lista, define e explica, em ordem alfabética, os principais termos utilizados no IFRS.

2.2.4.2 Apêndice B – Guia de aplicação

O apêndice B consiste em um guia de aplicação, que descreve como ocorrem na prática as instruções apresentadas ao longo da norma. Nesta seção, são exemplificadas diferentes situações de mensuração a valor justo, e são detalhadas técnicas, escolhas e julgamentos que uma entidade deve ter em cada situação.

Ao retomar o objetivo da mensuração a valor justo, é explicado que, para alcançá-lo, a entidade deve ser capaz de determinar o ativo ou passivo a ser mensurado, na unidade de medida adequada; a premissa adequada para a mensuração pelo maior e melhor uso de ativos não

financeiros; o mercado principal ou mais vantajoso; e as técnicas de mensuração apropriadas para cada item na data de mensuração.

Em seguida, são explicadas as situações em que o valor justo do reconhecimento não pode ser baseado no preço de transação. Isso ocorre, por exemplo, em transações entre partes relacionadas; em transações forçadas; em transações em que a unidade de medida é diferente da unidade utilizada na contabilização; ou quando o mercado em que a transação ocorre não é o mercado principal ou mais vantajoso para o ativo ou passivo.

Também são esclarecidas as três técnicas de mensuração. A abordagem de mercado é baseada em preços e outras informações relevantes disponíveis no mercado, para ativos e passivos idênticos ou similares. A abordagem de custo considera o valor necessário para adquirir um ativo substituto ou construir um ativo que tenha as mesmas capacidades de uso do ativo mensurado. É também ressaltado que esses valores são comparados com o ativo em questão em condições atuais, ou seja, considerando-se possíveis amortizações e depreciações. Já a abordagem de receita considera as expectativas atuais do mercado sobre valores futuros. Essa abordagem pode ser aplicada por técnicas de valor presente, a partir das quais são realizados ajustes baseados em taxas de desconto e em expectativas atuais sobre fluxos de caixa futuro.

A norma não sugere nem limita o uso de uma técnica específica, apenas explica que essa escolha depende de fatores específicos do ativo ou passivo e das informações disponíveis para a entidade, na data da mensuração.

Para aplicar uma técnica de valor presente, os participantes de mercado devem ter acesso à estimativa de fluxo de caixa futuro gerado pelo ativo ou pelo passivo; às informações sobre possíveis variações nesses fluxos (montante ou tempo); à taxa livre de risco do mercado; ao risco inerente aos fluxos de caixa; a quaisquer outros dados que seriam levados em consideração por outros participantes de mercado para a mensuração do valor justo; e aos riscos de crédito inerentes ao passivo.

As técnicas baseadas no conceito de valor presente se diferenciam pela forma como a entidade adquire as informações do mercado, e os dados utilizados devem ser inerentes ao ativo ou passivo mensurado.

A primeira técnica apresentada é do ajuste baseado em taxa de desconto. Essa técnica é aplicada a partir da análise, pela entidade, de informações disponíveis no mercado para ativos ou passivos comparáveis. Dentro de um conjunto maior de fluxos de caixa possíveis, considera-se apenas um grupo específico, com fluxos de caixa contratados, prometidos ou mais prováveis

de ocorrer, sempre condicionados a eventos específicos. A taxa de desconto é estimada a partir das taxas de retorno observadas no mercado para ativos ou passivos comparáveis.

Em seguida, é explicado que a técnica do valor presente esperado é baseada no grupo de fluxos de caixa que representam a média ponderada das probabilidades de todos os fluxos de caixa futuros possíveis. Como todos os valores possíveis já são medidos em função de sua probabilidade de ocorrência, não é necessário condicioná-los a eventos específicos.

Este guia de implementação apresenta dois tipos de risco, que devem ser considerados no uso dessa técnica: o risco não sistemático (diversificável), específico para um ativo ou passivo, e o risco sistemático (não diversificável), que é comum para todos os ativos e passivos de um grupo determinado. São apresentados também dois métodos de utilização da técnica do valor presente esperado.

O método 1 consiste em realizar um ajuste ao fluxo de caixa esperado, pelo risco sistemático, a partir da subtração do valor referente ao prêmio de risco. Esse fluxo de caixa ajustado representa, então, um fluxo equivalente ao de ocorrência certa, que deve ser trazido a valor presente pelo desconto da taxa livre de risco do mercado.

Já o método 2 ajusta o fluxo de caixa esperado pelo risco sistemático, pela aplicação do prêmio de risco sobre a taxa livre de risco. Os fluxos de caixa esperados são, assim, descontados a uma taxa que corresponde à taxa estimada em função da probabilidade de ocorrência de cada fluxo. Nesse modelo, os fluxos de caixa esperados não são diretamente ajustados pelo risco sistemáticos, pois esse risco é incluído na taxa de desconto utilizada.

No guia de aplicação do IFRS 13, também são listados exemplos de mercado onde podem ser encontrados *inputs* observáveis e não observáveis, classificando-os de acordo com o nível hierárquico (1, 2 ou 3). Para cada exemplo de *input* listado, é apresentada uma explicação detalhada sobre as situações em que esses dados podem ser encontrados.

Em seguida, este guia apresenta uma explicação para os casos em que a mensuração a valor justo deve ser feita e o volume de atividade de um ativo ou passivo sofreu uma baixa significativa. O primeiro passo é identificar se houve, de fato uma diminuição na atividade.

Para determinar essa queda significativa, deve-se observar fatores como: há poucas transações recentes; preços cotados não são baseados em informações atuais ou variam de forma brusca; indicadores antes utilizados para a determinação do valor justo quase não são mais usados nas mensurações recentes; há aumento significativo no prêmio de risco, em curvas de rendimento ou em indicadores de desempenho nas transações de mercado; há aumento significativo na variação entre os preços de venda e de compra; há diminuição significativa da atividade; ou há poucas informações disponíveis sobre o ativo ou passivo.

Alguns fatores, como um curto período de tempo de exposição no mercado ou trocas que sempre envolvem os mesmos dois participantes, podem indicar que uma transação não é comum. As transações que envolvem vendedores em processo de falência, vendas forçadas por obrigações legais ou negociações com preços fora do padrão também não podem ser consideradas comuns, quando utilizadas para servir de base na mensuração a valor justo.

Uma vez definido que determinada transação é baseada em um preço que não representam o valor justo da operação, deve-se aplicar pouco ou nenhum peso a essa informação. Por outro lado, mesmo que uma transação seja considerada comum no mercado principal, o peso aplicado a esse *input* depende do seu volume, de sua comparabilidade com o ativo ou passivo em questão e de sua proximidade com a data de mensuração.

2.2.4.3 Apêndice C – Data efetiva e alteração

O apêndice C aborda a data de vigência e as alterações realizadas no IFRS 13. Nele é definido que esta norma deve ser aplicada nas demonstrações anuais, obrigatoriamente, a partir de janeiro de 2013. Sua aplicação para períodos anteriores é permitida, desde que esse fato seja evidenciado na divulgação.

2.2.4.4 Apêndice D – Alterações a outros IFRS

O apêndice D trata das alterações que o IFRS 13 gerou em outros IFRSs, determinando que estas devem ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013 ou em períodos anteriores, caso o IFRS 13 seja aplicado para demonstrações anteriores.

2.3 Comparação das normas americana (FASB – FAS 157) e internacional (IASB – IFRS 13)

De uma maneira geral, os conceitos apresentados nas normas americana (FAS 157) e internacional (IFRS 13) sobre a mensuração a valor justo são muito parecidos. Visto que a norma internacional foi emitida aproximadamente três anos e meio depois da americana, e que não fez alteração nos conceitos já apresentados, deduz-se que o IFRS 13 foi desenvolvido com base no FAS 157.

O objetivo descrito no IFRS 13, é basicamente igual ao do FAS 157, exceto pela intenção desta de “simplificar e codificar algumas orientações do GAAP”. Fora esse detalhe, que não existe no IFRS 13, ambas as normas utilizam termos idênticos, como “definir valor justo”, “estrutura para mensuração” e “divulgações sobre a mensuração a valor justo” no seu objetivo.

O escopo das normas também é similar, e ambas fazem menção às mesmas situações em que a mensuração a valor justo não deve ser aplicada. Porém, cada uma apresenta o texto da sua maneira e faz referências às suas normas próprias (referências a outros IAS e a outros pronunciamentos do FASB).

A definição do termo valor justo é idêntica nos dois pronunciamentos. Os conceitos de mercado principal, de níveis hierárquicos e o objetivo da criação desses níveis para os *inputs* e técnicas também são iguais nas duas normas.

Diversos trechos do IFRS 13 também foram praticamente copiados do FAS 157. Isso ocorreu, por exemplo, com os fragmentos que explicam o conceito da transação hipotética usada de base para a mensuração a valor justo, bem como o conceito de valor justo no reconhecimento inicial e as diferenças entre preço de entrada e preço de saída.

A definição para participantes de mercado também é idêntica, porém, no FAS 157, ela é apresentada na primeira seção da norma, enquanto no IFRS 13 esse conceito é definido no apêndice A – Definição dos Termos.

O conceito de maior e melhor uso do ativo é apresentado de forma semelhante, bem como as diferenças entre a mensuração de um ativo de forma isolada ou em conjunto. Porém, os termos “valor em uso” e “valor de troca”, que diferenciam essas duas formas de mensuração, são apresentados apenas no FAS 157.

Todo o guia de aplicação do IFRS 13 é baseado no texto principal e nos apêndices do FAS 157. Os exemplos e casos de exceção apresentados no IFRS 13 também são originados do FAS 157.

Apesar de toda a semelhança descrita, a norma americana (FAS 157) se destaca por ser mais extensa e mais detalhada. Seu sumário apresenta um resumo geral, introduzindo quase todos os conceitos descritos ao longo da norma e explicações sobre fatores que motivaram a criação do pronunciamento.

O FAS 157 também se diferencia do IFRS 13 por apresentar detalhes sobre o desenvolvimento desse pronunciamento, explicando os problemas e questionamentos que surgiram durante esse processo e como foram resolvidos. É possível que situações desse tipo não tenham ocorrido na criação da norma internacional, uma vez que os conceitos apresentados não modificam os já publicados na norma americana.

Por fim, é válido ressaltar que a norma internacional parece ter sido integralmente baseada na norma americana, ratificando todos os conceitos nesta descrito, de uma forma mais direta e objetiva.

2.4 Análise Bibliométrica

Segundo, Macias-Chapula (1998), a bibliometria “é o estudo dos aspectos quantitativos da produção, disseminação e uso da informação registrada”, que permite o desenvolvimento de padrões e modelos matemáticos sobre os processos de produção. A importância desse tipo de estudo se deve à possibilidade de desenvolver indicadores confiáveis sobre a produção científica, a partir do estudo quantitativo dessas produções (LORDSLEEM *et al.*, 2009).

A bibliometria também pode ser definida de forma mais ampla, como qualquer estudo que tem o objetivo de quantificar os processos de comunicação escrita (GUEDES e BORSCHIVER, 2005).

Vanti (2002) apresenta as leis de três autores que tiveram papel importante nos estudos da bibliometria. A Lei de Lotka, também conhecida como a Lei do Quadrado Inverso, é baseada em um modelo de distribuição tamanho-frequência dos autores de um conjunto de documentos estudado, com o objetivo de medir sua produtividade. A Lei de Zipf, ou Lei do Mínimo Esforço, tem como foco medir a frequência do aparecimento das palavras em vários textos. E a Lei de Bradford, ou Lei de Dispersão, é voltada para medir a produtividade das revistas e, dentro desse conjunto de publicações, estabelecer o núcleo e as áreas de dispersão sobre determinado assunto.

Em resumo, Lei de Bradford estuda a produtividade de periódicos, a Lei de Lotka estuda a produtividade científica de autores e a Leis de Zipf estuda a frequência de palavras. Há também outras teorias bibliométricas, como a análise das citações. Estes estudos são úteis para identificar a frente de pesquisa, pela identificação de um grupo de autores que estão frequentemente citando um ao outro, bem como o fator de imediatismo (ou de impacto), baseado na quantidade de vezes que determinado artigo foi citado nos últimos 15 anos. (GUEDES e BORSCHIVR, 2005)

Adicionalmente, Araújo (2006) mostra que a análise da citação também pode ser útil para gerar informações sobre os autores mais citados e mais produtivos, a procedência geográfica ou institucional dos autores mais influentes em certos campos de pesquisa, os tipos de documentos mais utilizados, uma possível obsolescência da literatura, entre outros. Ele ressalta que “a análise de citações permite a identificação e descrição de uma série de padrões na produção do conhecimento científico”.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa é caracterizada como descritiva, uma vez que tem o objetivo de descrever as características de um grupo analisado e estabelecer relações entre algumas variáveis. Um dos objetivos desse tipo de estudo é buscar opiniões, atitudes e crenças de uma população. Quanto aos procedimentos, este trabalho é classificado como levantamento. O levantamento consiste na busca de informações de um grupo de pessoas, acerca de um assunto estudado, com a finalidade de se obter, a partir de análises quantitativas, conclusões sobre os dados coletados. Essas conclusões costumam ser projetadas para um universo maior. (GIL, 2008)

Foi realizada uma análise bibliométrica dos artigos internacionais que fazem referência ao conceito de valor justo, publicados nos periódicos CAPES entre o período de janeiro de 2016 a junho 2018. A página *web* dos periódicos CAPES foi acessada através da página da Intranet UFRJ.

O levantamento foi realizado com uso da ferramenta de “Busca avançada” da CAPES, com os seguintes critérios de pesquisa:

- Títulos contendo o termo exato “*fair value*”;
- Data de publicação: de 01/01/2016 a 31/12/2018;
- Apenas periódicos revisados por pares;
- Tipo de recurso: Artigos.

Destaca-se que o levantamento dos artigos foi realizado em 26/06/2018 e, portanto, não devem ser levados em consideração as publicações em datas posteriores.

Foram encontrados 81 resultados de pesquisa. Desse resultado, um artigo não estava disponível para download gratuito em versão completa; três artigos foram publicados em idiomas diferente do inglês (italiano, francês e indonésio); três não foram considerados por se tratar de notícias curtas publicadas no *FASB NEWS*; uma publicação tratava-se de uma errata sobre outro artigo; e um artigo apresentava no título a expressão “*fair: value*”, mas não se refere ao conceito de valor justo. Dessa forma, foram analisadas 72 publicações.

O primeiro passo da análise consistiu na coleta das seguintes informações: ano da publicação; periódico no qual o artigo foi publicado; quantidade e nome dos autores; país onde o autor trabalha; título do artigo; foco da pesquisa; influência da técnica de mensuração; opinião do estudo sobre valor justo; tipo de empresa ou área pesquisada; objetivos e informações adicionais diversas que contribuem para o entendimento do artigo

Em seguida, todas essas informações foram analisadas, agrupadas e organizadas, para que fossem reduzidas e classificadas da seguinte maneira:

- Periódico no qual o artigo foi publicado.
- Quantidade de autores que assinaram o artigo.
- País em que os autores trabalharam para escrever o artigo.
- Enfoque Temático: foi analisada de que forma o conceito de valor justo era majoritariamente tratado no artigo. O quadro 1 apresenta uma explicação do critério utilizado para essa classificação.

Quadro 1 – Critério para classificação do enfoque temático

ENFOQUE TEMÁTICO	DESCRIÇÃO
Nível dos <i>inputs</i>	Publicações nas quais os níveis de <i>inputs</i> da hierarquia do valor justo são enfatizados ou são determinantes para o tipo de pesquisa realizado.
Técnica de mensuração	Publicações que focam nos procedimentos de mensuração, nas possíveis influências dos valores encontrados, bem como nas diversas normas disponíveis sobre o tema.
Opção pelo valor justo	Publicações que levam em consideração a escolha da entidade em optar ou não pelo método de mensuração a valor justo, sem entrar em detalhes sobre técnicas e processos de mensuração.
Valor justo não é tema central	Publicações que não apresentam como foco principal conceitos ou técnicas relacionadas a valor justo. Ativos ou passivos avaliados a valor justo são apenas mencionados ou utilizados como base na análise.

Fonte: elaborado pela autora.

- Influência da técnica de mensuração: em quase todos os artigos, a técnica de mensuração a valor justo foi associada a outro tópico central. Esse tópico foi tratado como um segundo tema principal, ou como um assunto que sofreu influência da utilização do valor justo nas pesquisas. O quadro 2 apresenta uma explicação do critério utilizado para essa classificação.

Quadro 2 – Critério para classificação da influência da técnica

INFLUÊNCIA DA TÉCNICA	DESCRIÇÃO
Análise econômica, financeira ou de risco	Publicações que analisam a influência do uso do valor justo em análises de risco ou análises econômico-financeiras das organizações estudadas.
Crise Financeira	Publicações que analisam a situação de empresas que apresentavam ativos ou passivos mensurados a valor justo no período da crise financeira mundial, de 2008.
Qualidade da divulgação	Publicações que analisam a qualidade da informação, em decorrência da utilização de mensurações a valor justo.

Gerenciamento de resultados	Publicações que avaliam ou evidenciam o uso da técnica de mensuração a valor justo como uma forma de gerenciar as contas de lucros, outros resultados abrangentes e/ou ganhos e perdas não realizados.
Taxas de Auditoria / Impostos	Publicações que estudam o impacto causado pela mensuração a valor justo nas taxas de impostos ou taxas de auditoria das organizações.
Outras culturas	Publicações que analisam a aplicação do valor justo na cultura chinesa e na cultura islâmica.
Outros	Publicações que não se enquadram em nenhuma das outras classificações.
Não se aplica	Essa forma de classificação não se aplica para as publicações que não tiveram como tema central a mensuração a valor justo.

Fonte: elaborado pela autora.

- Tema de estudo ou tipo de empresa analisada na pesquisa: foi identificada a área de atuação das empresas analisadas, quando aplicável, ou o principal segmento de mercado abordado nos artigos. O quadro 3 apresenta as áreas ou segmentos identificados.

Quadro 3 – Tema de estudo ou tipo de empresa analisada

Tema de estudo / tipo de empresa analisada
Análise de normas e/ou outras publicações
Auditoria
Bancos / Instituições Financeiras / Seguradoras
Imobiliárias
Setor público
Indefinido / Empresas de diversos setores
Outros: temas que foram encontrados em apenas um artigo

Fonte: elaborado pela autora.

- Opinião sobre a mensuração a valor justo: foi identificado se os autores apresentaram de forma explícita uma opinião positiva ou negativa sobre a mensuração a valor justo. Nos casos em que não pôde ser identificada de forma clara a opinião dos autores, a pesquisa foi classificada como informativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, são apresentados os resultados da classificação realizada com os dados coletados dos 72 artigos analisados. Todas as publicações apresentam no título a expressão “*fair value*” e foram obtidas dos periódicos da CAPES publicados entre 01/01/2016 e 26/06/2018. As informações levantadas sobre os artigos foram condensadas e classificadas. O resultado dessa classificação é apresentado e discutido nas tabelas a seguir.

Na tabela 1, são apresentados os principais periódicos identificados no levantamento e suas frequências relativas e absolutas dentro do grupo estudado.

Tabela 1 – Periódicos

Periódicos	F	f	Fac
<i>Elsevier</i>	23	31,94%	31,94%
<i>Emerald Insight</i>	10	13,89%	45,83%
<i>Accounting and Finance</i>	6	8,33%	54,17%
<i>Journal of Accounting, Auditing and Finance</i>	4	5,56%	59,72%
<i>Springer Link: Revive of Accounting Studies</i>	4	5,56%	65,28%
<i>The CPA Journal</i>	4	5,56%	70,83%
<i>CPA Australia: Australian Accounting Review</i>	2	2,78%	73,61%
Outros (frequência igual a 1)	19	26,39%	100,00%
Total de periódicos	72	100,00%	

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

O periódico que apresentou a maior quantidade de artigos foi o da editora *Elsevier*, representando 31,94% da amostra analisada. Em seguida, com 13,89% dos artigos, é destacado o portal da *Emerald Insight*. Os artigos desses dois periódicos, juntos, compõem 45,83% da amostra estudada, e isso se torna significativo por evidenciar que quase metade das publicações referentes a valor justo estão concentradas em duas grandes fontes de produção científica.

Esse dado está em consonância com a Lei de Bradford que, segundo Araújo (2006), é baseada no fato de que um grupo muito pequeno de periódicos se relaciona de forma estreita, com foco em um assunto específico, e apresenta um alto grau de produtividade sobre o tema. Enquanto isso, um grupo maior de periódicos trata do mesmo tema apresentando pouca produtividade.

A tabela 2 evidencia um aprofundamento dessa teoria, a partir de uma análise mais detalhada sobre as revistas publicadas pela *Elsevier*, editora que predomina nas publicações sobre valor justo. As revistas são apresentadas com suas frequências absolutas e relativas.

Tabela 2 – Periódicos da *Elsevier*

Periódicos da Elsevier	F	f	Fac
<i>Advances in Accounting</i>	9	39,13%	39,13%
<i>Journal of Accounting and Economics</i>	3	13,04%	52,17%
<i>J. Account Public Policy</i>	2	8,70%	60,87%
<i>Accounting Organizations and Society</i>	2	8,70%	69,57%
<i>Critical Perspectives on Accounting</i>	1	4,35%	73,91%
<i>European Journal of Operational Research</i>	1	4,35%	78,26%
<i>Insurance: Mathematics and Economics</i>	1	4,35%	82,61%
<i>Journal of Banking and Finance</i>	1	4,35%	86,96%
<i>Journal of Financial Stability</i>	1	4,35%	91,30%
<i>Research in International Business and Finance</i>	1	4,35%	95,65%
<i>The Quarterly Review of Economics and Finance</i>	1	4,35%	100,00%
Total de periódicos da <i>Elsevier</i>	23	100,00%	

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Mais uma vez, os dados mostram que a maior parte das publicações está concentrada em poucas revistas. Das 23 revistas analisadas, uma delas contém 39,13% dos periódicos sobre valor justo, e mais da metade das publicações está concentrada em apenas duas revistas. Adicionalmente, vale ressaltar que quase 70% das publicações são encontradas em apenas quatro revistas.

A tabela 3 apresenta as frequências absolutas e relativas sobre a quantidade de autores em cada artigo.

Tabela 3 – Quantidade de autores

Quantidade de autores	F	f	Fac
1 autor	18	25,00%	25,00%
2 autores	28	38,89%	63,89%
3 autores	18	25,00%	88,89%
4 autores	8	11,11%	100,00%
Total de artigos	72	100,00%	
Total de autores	160		
Média de autores/artigo	2,22		

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Foi verificado que a maior parte dos artigos, representando 38,89%, é escrita por dois autores. Artigos com mais de três autores se mostraram mais raros, com uma frequência de apenas 11,11%. Considerando o total de 160 autores envolvidos nos 72 artigos, tem-se uma média de 2,22 autores por artigo.

Esses dados vão de encontro às informações levantadas por Cruz *et al.* (2010) que, em estudo realizado com produções científicas apresentadas no Congresso Brasileiro de Custos de

1994 e 2008, mostraram que a média de autores por artigo foi de 2,32 e que artigos com quatro autores ou mais representaram menos de 20% da amostra.

Para a apresentação dos dados da tabela 4, foram utilizadas as informações do país de referência de cada um dos autores apresentados nos artigos. Cada país é apresentado com sua frequência absoluta e relativa.

Tabela 4 – País de estudo dos autores

País de estudo dos autores	F	F	Fac
Estados Unidos	61	38,13%	38,13%
Austrália	14	8,75%	46,88%
Alemanha	9	5,63%	52,50%
Reino Unido	9	5,63%	58,13%
Espanha	7	4,38%	62,50%
Canadá	6	3,75%	66,25%
Romênia	6	3,75%	70,00%
Itália	5	3,13%	73,13%
Taiwan	4	2,50%	75,63%
Coreia	3	1,88%	77,50%
Hong Kong	3	1,88%	79,38%
Polônia	3	1,88%	81,25%
Outros (países que apareceram 2 vezes ou menos)	30	18,75%	100,00%
Total de autores	160		
Total de países	32	100,00%	

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Destaca-se que 38,13% dos autores realizou seu estudo nos Estados Unidos. Se adicionarmos a esse grupo, os 8,75% australianos, os 5,63% alemães e os 5,63% autores do Reino Unido, tem-se 58,13% dos autores concentrados em apenas 4 países. Esse número é relevante, uma vez que mostra que quase 60% dos artigos são originados de um grupo que representa apenas 12,50% (4 / 32) de todos os países apresentados.

Apesar de a tabela mostrar a concentração de muitos periódicos em poucos países, é importante destacar que tais dados podem ser condicionados pela forma como a pesquisa foi realizada. Uma vez que o levantamento das publicações foi realizado como base no termo em inglês “*fair value*”, não parece coincidência que os dois países mais encontrados tenham esse idioma como língua principal.

Dessa forma, pode ser destacado como uma limitação, o fato de a pesquisa ter sido realizada em apenas um idioma.

As informações a seguir têm o propósito de identificar as principais características, enfoques e direcionamentos das publicações que abordam o tema valor justo.

Na tabela 5, são apresentadas as frequências absolutas e relativas de cada um dos principais temas abordados nos artigos.

Tabela 5 – Enfoque temático dos artigos

Enfoque temático	F	F
Nível dos <i>inputs</i>	18	25,00%
Opção pelo valor justo	27	37,50%
Técnica de mensuração	22	30,56%
Valor justo não é tema central	5	6,94%
Total	72	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

A maior parte das publicações, representando 37,50% da amostra, apresentou o tema valor justo através de uma abordagem focada na opção de escolher o valor justo, em detrimento de outras formas de mensuração de ativos e passivos. Porém, ressalta-se que esse valor não é significativamente maior do que os 25% e os 30,56% que representam o foco dos autores no nível dos *inputs* ou nos detalhes de técnicas de mensuração, respectivamente. Pode-se dizer, portanto, que os três tipos de enfoques temáticos estão bem distribuídos.

Cinco artigos estudados citaram o conceito de valor justo, porém, não o abordaram como principal tema de pesquisa.

A tabela 6 apresenta os dados relacionados aos principais assuntos tratados nos artigos como consequência da utilização da mensuração a valor justo. Esses assuntos são apresentados com sua frequência absoluta e relativa na amostra.

Tabela 6 – Influência da Técnica

Influência da técnica de mensuração a valor justo	F	F
Análise econômica, financeira ou de risco	9	12,50%
Crise Financeira	5	6,94%
Gerenciamento de resultados	14	19,44%
Outras Culturas	4	5,56%
Qualidade da divulgação	27	37,50%
Taxas de auditoria / impostos	3	4,17%
Outros	5	6,94%
Não se aplica	5	6,94%
Total	72	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

As informações apresentadas revelam que os principais assuntos abordados foram a qualidade da informação contábil (37,50%) e o gerenciamento de resultados (19,44%). Pode-se dizer que ambos os assuntos estão relacionados à mesma preocupação, de que as informações

contábeis representem de forma adequada a situação econômico e financeira da empresa. A confiabilidade e a relevância da informação contábil também são destacadas como uma preocupação de Grillo *et al.* (2016), que ressalta a subjetividade do valor justo contrastada à objetividade do custo histórico, dito como mais confiável.

É válido ressaltar que o IFRS 13 e o FAS 157 determinam que a entidade deve divulgar todos os efeitos das variações de valores, decorrentes de mensurações baseadas em *inputs* de nível 3, no resultado do período, em outros resultados abrangentes ou em ganhos ou perdas não realizados. Dessa forma, o gerenciamento de resultados pode ser proporcionado por uma abertura da própria norma de mensuração a valor justo, o que destaca a subjetividade das mensurações de nível 3 e a necessidade de julgamentos da entidade.

Cinco artigos abordaram assuntos diversos, não classificáveis nos principais temas encontrados, e outros cinco, classificados como “não se aplica” são os que não apresentaram o valor justo como foco principal pesquisa.

A tabela 7 apresenta os principais temas de estudo ou os principais segmentos das empresas analisadas nas publicações, com seus dados de frequência absoluta e relativa.

Tabela 7 – Tema de estudo / tipo de empresa analisada

Tema de estudo / tipo de empresa analisada	F	f
Análise de normas e/ou outras publicações	16	22,22%
Auditoria	6	8,33%
Bancos / Instituições Financeiras / Seguradoras	20	27,78%
Imobiliárias	4	5,56%
Setor público	3	4,17%
Indefinido / Empresas de diversos setores	12	16,67%
Outros: temas que foram encontrados em apenas um artigo	11	15,28%
Total	72	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Os destaques são os trabalhos relacionados à análise de normas ou outros tipos de publicações e aos trabalhos realizados com demonstrações contábeis de bancos, outras instituições financeiras e seguradoras, representando 22,22% e 27,78% respectivamente. Assuntos relacionados a auditoria e estudos com empresas imobiliárias ou do setor público apresentam menor predominância nos artigos levantados.

Um número razoável de estudos, 16,67%, não evidenciou o setor da empresa estudada ou utilizou, como base de dados, empresas de diversos setores. Foram encontrados outros 11 temas que apareceram uma única vez na amostra de publicações analisadas, e não puderam ser classificados nos assuntos evidenciados na tabela 7.

O resultado da análise sobre a existência ou não de opinião explícita dos autores a respeito da mensuração a valor justo é evidenciado na tabela 8. Os artigos foram classificados como de caráter informativo ou com opinião positiva ou negativa.

Tabela 8 – Opinião sobre a mensuração a valor justo

Opinião sobre a mensuração a valor justo	F	F
Informativa	56	77,78%
Positiva	5	6,94%
Negativa	6	8,33%
Não se aplica	5	6,94%
Total	72	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Verifica-se que, apesar de haver grande discussão a respeito da mensuração a valor justo e seu impacto nas demonstrações contábeis, são poucas as publicações que se posicionam a respeito dessa técnica. Apenas 5 artigos (6,94%) se mostraram explicitamente a favor, e 6 artigos (8,33%) apresentaram explicitamente uma opinião negativa acerca da mensuração a valor justo.

Cinco artigos foram classificados como “não se aplica” por não abordarem o conceito de valor justo como principal tema de pesquisa. Todo o restante, representando 77,78% da amostra, foi classificado como de caráter informativo.

Conclui-se, a partir dessas informações, que os estudos sobre valor justo ainda têm como principais objetivos a explicação, o esclarecimento ou a apresentação de casos específicos sobre conceitos, técnicas ou norma, enquanto as defesas contra ou a favor do uso dessa técnica de mensuração ainda são minoria.

As publicações com opinião explícita, contra ou a favor, sobre a mensuração a valor justo, foram analisadas de forma mais detalhada, com o objetivo de verificar os principais assuntos tratados como influência da escolha dessa técnica. Essas informações são apresentadas na tabela 9.

Tabela 9 – Opinião vs. Influência da Técnica

Influência da técnica nos artigos com opinião	F	F
Qualidade da divulgação	8	72,73%
Crise Financeira	2	18,18%
Gerenciamento de resultados	1	9,09%
Total de artigos com opinião explícita	11	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, Jun./2018.

Os dados mostram que o principal foco dos autores que se mostram a favor ou contra a mensuração a valor justos é evidenciar a qualidade da informação contábil apresentada.

5 CONCLUSÃO

Baseado em um levantamento bibliométrico dos artigos sobre “*fair value*” publicados nos periódicos CAPES entre janeiro de 2016 e junho de 2018, o propósito deste trabalho foi identificar os periódicos de destaque, classificar os principais assuntos abordados para identificar os temas predominantes, e determinar a existência ou não de um posicionamento dos autores, favorável ou contra, as técnicas de mensuração a valor justo.

Foi verificado que 45,83% dos artigos analisados estão concentrados na editora *Elsevier* (31,94%) e no portal da *Emerald Insight* (13,89%), comprovando a teoria de Bradford, que afirma existir uma concentração de muitos artigos em poucos periódicos, mais produtivos, e poucos artigos em muitos periódicos, menos produtivos.

Também foi constatado que a maioria dos artigos é escrito por 2 autores e que, se compararmos o total de autores com o total de artigos, tem-se uma média de 2,22 autores por artigo.

Verificou-se que 58,13% desses autores estão concentrados em apenas quatro países (Estados Unidos, Austrália, Alemanha e Reino Unido), com destaque para os Estados Unidos, que representou 38,13%. No entanto, tem-se como limitação da pesquisa o fato de que o levantamento das publicações foi realizado apenas no idioma inglês. Dessa forma, é possível que a concentração dos autores seja decorrente do fato de o inglês ser idioma principal nos Estados Unidos e na Austrália.

No que diz respeito ao enfoque temático, verificou-se que os temas de nível dos *inputs*, opção pelo valor justo e técnica de mensuração são bem distribuídos, sem que exista um destaque significativo para apenas um deles.

Os dados da pesquisa revelaram que o gerenciamento de resultados e a qualidade da informação contábil foram as principais análises relacionadas ao uso do valor justo. Isso evidencia a preocupação com a confiabilidade e a relevância das demonstrações que apresentam ativos e passivos reconhecidos a valor justo.

Os principais objetos de pesquisa encontrados nos artigos foram as normas ou outras publicações relacionadas a valor justo e empresas da área bancária (instituições financeiras e seguradoras).

Foi verificado que a opinião explícita dos autores a respeito da mensuração a valor justo ainda é pouco frequente, visto que a grande maioria das pesquisas realizadas é de caráter informativo e não apresenta um posicionamento explícito sobre a técnica.

Por fim, ao comparar as normas americana e internacional sobre a mensuração a valor justo com os dados coletados nesta pesquisa, verifica-se que, apesar de todos exemplos e

explicações apresentados nos pronunciamentos, ainda existe uma preocupação relacionada à qualidade da informação. Tal preocupação se deve à subjetividade das mensurações baseadas em *inputs* de nível 3 e à necessidade de julgamentos da própria entidade.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, H.D.; SOUZA, A.; SILVA, E.D. da. Ativo biológico: Conceituação, Reconhecimento e Mensuração. Congresso Brasileiro de Custos, XXIII, 2016, Porto de Galinhas. **Anais...** Porto de Galinhas, 2016.

ARAÚJO, C.A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**. Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11-32, jan./jun. 2006.

CRUZ, C.; MARQUES, A.; SILVA, R.; COGAN, S. Teoria das Restrições: Um Estudo Bibliométrico da Produção Científica Apresentada no Congresso Brasileiro de Custos (1994-2008). In: Congresso Brasileiro de Custos, XVI, 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2009.

FASB – *FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD*. Disponível em: <<https://www.fasb.org/home>>. Acesso em: 24 jun. 2018

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6.ed.São Paulo: Atlas, 2008. p. 28 e 55.

GRILLO, F.F.; LACHINI, T.C.; BAIOCO, V.G.; REINA, D.; SARLO NETO, A. *Value Relevance*: Análise dos efeitos da avaliação a valor justo. **ConTexto**. Porto Alegre, v. 16, n. 32, p. 94-109, jan./abr. 2016.

GUEDES, V.L.S.; BORSCHIVER, S. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. In: CINFORM – Encontro Nacional de Ciência da Informação, VI. Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2005.

IASB – *INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD*. Disponível em: <<https://www.iasplus.com/en/resources/ifrsf/iasb-ifs-ic/iasb>>. Acesso: 24 jun. 2018

IFRS 13 – *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* N° 13 – *Fair Value Measurement*

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo, v. 18, n. spe, p. 09-18, jun. 2007.

LORDSLEEM, N.L.C.; ARAÚJO, R.M de; OLIVEIRA, B.M.K. de; ALEXANDRE, M.L.O. Ensino e pesquisa em administração: um estudo bibliométrico de publicações do ENANPAD (2001-2008). **Revista Ciências Administrativas**. Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 356-378, jul./dez. 2009.

LUSTOSA, P.R.B.A. A (in?) justiça do valor justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, ISSN-e 2318-1001. João Pessoa, v. 5, n. 1, p. 05-21, jan./abr. 2017

MACIAS-CHAPULA, C.A. O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 27, n. 2, p. 134-140, mai./ago. 1998.

SFAS 157 – *STATEMENT OF FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS* N° 157 – *Fair Value Measurements*

SILVA, H.J. da; SOUZA, M.M. de. Evidenciação dos Critérios de Mensuração do Valor Justo: Uma Análise nos Ativos das Companhias de Capital Aberto Brasileiras. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, XIV, São Paulo. **Anais...** jul. 2017.

VANTI, N.A.P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 31, n. 2, p. 152-162, mai./ago. 2002.